



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 112/2022

DE 20 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, da Sra. **Ariana Marcari**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal n.º. 034/2009, de 28 de abril de 2009.

- Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Governo e Administração - Departamento de Recursos Humanos, datado de 20 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a Sra. **Ariana Marcari**, matrícula nº 9953279-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a partir de 21 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de julho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 20 de julho de 2022

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal